

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 Telefone: (51) 3220-4119 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

Processo nº 136.00002/2018-91

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 668 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 32 (TRINTA E DUAS) CÂMERAS, COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS PARA SEU CONTROLE CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADA:

GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ 91.755.843/0001-53

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento, com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, procede-se à inclusão de servidor no rol dos responsáveis pelo acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela CONTRATANTE no Contrato acima referido:

Onde consta:

7.1. A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da CONTRATANTE, através dos servidores Vadacir Ferraz de Lima e Sidnei Moralles Veloso.

Passa a Constar:

7.1. A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da CONTRATANTE, através dos servidores Vadacir Ferraz de Lima, Sidnei Moralles Veloso e Miriam Martins Bertuol.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junior**, **Assistente Legislativo**, em 06/12/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi**, **Diretor(a)-Geral**, em 06/12/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0667469** e o código CRC **130AFFBC**.

Referência: Processo nº 136.00002/2018-91

SEI nº 0667469